

COMUNICADO N.º 8/2025 - PRE-RET/RET/IFSP

Assunto: Inclusão dos modelos dos documentos do Regimento Disciplinar Discente no SUAP

A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) informa que foram incluídos no SUAP os modelos institucionais de documentos vinculados ao Regimento Disciplinar Discente (RDD), aprovado pela Portaria Normativa nº 96/2023 – RET/IFSP, de 17 de outubro de 2023. A medida visa padronizar e qualificar a elaboração e o registro das ações relativas às medidas disciplinares discentes em todas as unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), garantindo a observância aos princípios legais e à proteção dos dados sensíveis dos(as) estudantes.

A partir desta data, os(as) servidores(as) devem utilizar os modelos disponíveis diretamente no SUAP, conforme detalhado abaixo:

A. Relatório de Ocorrência

1. Acessar o SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/>;
2. No menu esquerdo, selecionar: DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos;
3. No ícone verde no canto superior direito, selecionar “Adicionar Documento de Texto”;
4. No campo "Tipo de Documento", selecionar "Relatório";
5. No campo "Modelo", selecionar o “ENSINO: REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE - RELATÓRIO – OCORRÊNCIA”;
6. No campo "Nível de Acesso" estará registrado: "Restrito";
7. No campo "Hipótese Legal", selecionar "Informação Pessoal - dados pessoais sensíveis (Art. 31 da Lei nº 12.527/11)";
8. O setor dono do documento deve ser a Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE, conforme § 2º do Artigo 15 da Portaria Normativa nº 96/2023 – RET/IFSP, de 17 de outubro de 2023;
9. No campo "Assunto", especificar o tipo de documento e o número do prontuário do discente.

B. Notificação de Sanção de Medida Disciplinar - Advertência Oral

O registro de Notificação de Sanção de Medida Disciplinar - Advertência Oral deve ser realizado no SUAP pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino - CAE em:

1. Acessar o SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/>;
2. Menu lateral: Ensino > Alunos e Professores > Alunos > Selecione o aluno > Aba: Medidas Disciplinares

C. Notificação de Sanção de Medida Disciplinar - Advertência Escrita

1. Acessar o SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/>;
2. No menu esquerdo, selecionar: DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos;
3. No ícone verde no canto superior direito, selecionar "Adicionar Documento de Texto";
4. No campo "Tipo de Documento", selecionar "Notificação";
5. No campo "Modelo", selecionar o ENSINO: REGULAMENTO DISCIPLINAR DISCENTE - NOTIFICAÇÃO - SANÇÃO DE MEDIDA DISCIPLINAR - ADVERTÊNCIA ESCRITA;
6. No campo "Nível de Acesso" estará registrado: "Restrito";
7. No campo "Hipótese Legal", selecionar "Informação Pessoal - dados pessoais sensíveis (Art. 31 da Lei nº 12.527/11)";
8. O setor dono do documento deve ser a Diretoria-Adjunta Educacional - DAE, conforme o Artigo 19 da Portaria Normativa nº 96/2023 – RET/IFSP, de 17 de outubro de 2023;
9. No campo "Assunto", especificar o tipo de documento e o número do prontuário do discente.

D. Notificação de Sanção de Medida Disciplinar - Suspensão das Atividades Acadêmicas

1. Acessar o SUAP: <https://suap.ifsp.edu.br/>;
2. No menu esquerdo, selecionar: DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos;
3. No ícone verde no canto superior direito, selecionar "Adicionar Documento de Texto";
4. No campo "Tipo de Documento", selecionar "Notificação";
5. No campo "Modelo", selecionar o ENSINO: REGULAMENTO DISCIPLINAR

DISCENTE - NOTIFICAÇÃO - SANÇÃO DE MEDIDA DISCIPLINAR - SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS;

6. No campo "Nível de Acesso" estará registrado: "Restrito";

7. No campo "Hipótese Legal", selecionar "Informação Pessoal - dados pessoais sensíveis (Art. 31 da Lei nº 12.527/11)";

8. O setor dono do documento deve ser a Diretoria-Adjunta Educacional - DAE, conforme o Artigo 20 da Portaria Normativa nº 96/2023 – RET/IFSP, de 17 de outubro de 2023;

9. No campo "Assunto", especificar o tipo de documento e o número do prontuário do discente.

Solicitamos ampla divulgação no âmbito de cada campus e reforçamos a importância da utilização dos modelos padronizados, de modo a assegurar a uniformidade institucional no trato das medidas disciplinares e a proteção dos dados dos(as) estudantes.

Reitoria/SP, 10 de abril de 2025

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Eduardo Pinto Procopio, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRE-RET, em 10/04/2025 18:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 930493

Código de Autenticação: 67fdfa98a1

